

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2020. Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07. Contratado: Medeiros & Lima LTDA - ME - CNPJ nº 70.313.697/0001-36. Objeto: Aditamento do Contrato nº 003/2020 no quantitativo de um pouco mais de 13% (treze por cento), equivalente a materiais de consumo especificados no Anexo I deste aditivo, que corresponde a R\$ 1.501,63 (hum mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos) de seu valor original, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Acari-RN, alterando o valor original do contrato de R\$ 11.135,32 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 12.636,95 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme descrições e condições estabelecidas no referido Termo Contratual. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2020. Valor Global após aditivo: R\$ 12.636,95 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2020. Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Francisco Assis de Lima - Contratado.

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 24125056

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020

Portaria N.º 024/2020-GP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida pelo Art.7º , II, letras A e B do regimento interno e nos termos do art. 8º

da resolução nº 034/2016 - TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sr. JUARY TELKIANO DE SOUZA (COORDENADOR)

Sr. LUZIA IRENE DUARTE DA SILVA (MEMBRO)

Sra. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA (SECRETARIO)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 03 de dezembro de 2020.

Duarte Oliveira da Silva Júnior

Presidente CMAB

Publicado por: Duarte Oliveira da Silva Junior
Código Identificador: 06580774

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2020-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97(Regime Jurídico do Servidores Municipais -RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

CONSIDERANDO a finalidade de atender a servidora que requereu suas férias, antes do gozo de licença por assiduidade a serviços da Câmara Municipal com 40 (quarenta) anos de dedicação aos serviços públicos a completar em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 20(vinte) dias de gozo férias de regulamentares da servidora efetiva EDINILDE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 010-1, Cargo: Auxiliar de Serviços

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Gerais- Código: ATA -201, Referência :V, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021 referente ao período aquisitivo de 2019/2020

Art.2ºConverter 1/3 (um terço) das férias da servidora Edinilde Ferreira de Lima em abono pecuniário, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007) , em abono pecuniário, o período de 22 de dezembro de 2020 a 31de dezembro de 2020 , o qual deverá ser pago na folha de pagamento de dezembro de 2020.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de sua publicação

manifestar acerca do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 26100001/2020, aduzindo mediante considerações adiante enumeradas, para ao final manifestar-se, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que o presente procedimento foi iniciado e publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), edição nº 1024, na data de 01 de dezembro de 2020, portanto, publicado em sua normalidade;

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 15 de dezembro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 67663871

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26100001/2020

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

A Câmara do Município de Baraúna/RN, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem se

Considerando que a Administração Pública não pode se desvincilar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93;

Considerando as lições de Paulo Soares Bugarin (O Princípio Constitucional da Eficiência, um Enfoque Doutrinário Multidisciplinar. Brasília: revista do Tribunal da União - Fórum Administrativo, mai/2001, p. 240.) sobre o princípio da economicidade:

O gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão. (Grifei)

Considerando também o entendimento da Profa. Dra. Odete Medauar (Direito Administrativo Moderno. 7.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003, p. 142.) que diz:

Associado à Administração Pública, o princípio da eficiência determina que a Administração deve agir, de modo rápido e preciso, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população. Eficiência contrapõe-se a lentidão, a descaso, a negligência, a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

omissão – características habituais da Administração Pública brasileira, com raras exceções. (Grifei)

Considerando que a aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando a doutrina especializada do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) que tece o seguinte comentário sobre revogação:

A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via.

Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente. (Grifei)

Considerando que o instrumento convocatório do presente certame previu a possibilidade de revogação, conforme item 36.1 DO PREGÃO In Verbis:

DO PREGÃO

36.1 A critério da Câmara Municipal de Baraúna este Pregão poderá:

(...)

36.1.2 Ser revogado, a juízo da Câmara Municipal de Baraúna, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando, ainda, que não houve geração de direitos adquiridos, posto que só houve a publicação do aviso no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), estando em fase de publicidade de aviso de licitação, fase anterior à abertura da sessão pública, diante da qual não há o que se falar em obrigação de indenizar, aplicando-se, subsidiária e analogicamente, as disposições constantes do art. 49, §1º da Lei de Licitações e Contratos;

Considerando que conforme doutrina não há direito a ser tutelado, visto que não houvera adjudicação, homologação e, consequentemente, não fora firmado contrato, quando o ato de revogação é praticado de forma motivada, como no caso em comento;

Considerando, então, as informações supramencionadas e recorrendo aos ensinamentos do festejado administrativista Professor Marçal Justen Filho, em seu compêndio Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vemos que: "Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito; se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação". (Grifei);

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, "(Grifei), sendo, portanto, pelos motivos já expostos, oportuno e conveniente a aqui pretendida revogação, decidido:

DECISÃO:

Desta forma, ex positis, a Câmara do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 26100001/2020.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Dê-se ciência, em conformidade com o art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93.

Fonte: 100

Publique-se.

Carnaubais/RN, 14 de dezembro de 2020.

Baraúna/RN, em 14 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 84735481

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 25/2020**

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 70820011

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

TERMO

EXTRATO DE DISPENSA 25/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: FRANCISCO LUIZ FERNANDES, CPF 055.654.974-00,

CNPJ/CPF: 15.335.811/0001-10

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Prestação de serviço de ornamentação natalina na Câmara Municipal de Carnaubais e substituição de película nas janelas e porta da Câmara

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020

PRAZO: 1 dia útil.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 serviço terceiro pessoa física.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação de serviço de ornamentação natalina na Câmara Municipal de Carnaubais e substituição de película nas janelas e porta da Câmara. Declaro o(a) interessado(a) FRANCISCO LUIZ FERNANDES, CPF 055.654.974-00, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 14 de dezembro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 57680070

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 26/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para a confecção de móveis projetados para a Câmara Municipal de Carnaubais Declaro o(a) interessado(a) COSTA LIMA MOVEIS, CNPJ: 37.439.804/0001-00 como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 17.993,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e três reais), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Carnaubais/RN, 15 de dezembro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 76485716

TERMO

EXTRATO DE DISPENSA 26/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: COSTA LIMA MOVEIS, CNPJ: 37.439.804/0001-00

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de móveis projetados para a Câmara Municipal de Carnaubais

VALOR: R\$ 17.993,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

PRAZO: 5 (cinco) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 4.4.90.30.00 material permanente.

Fonte: 100

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 80153881

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2020

PORTARIA Nº 255/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

SILVA AMERICO,1210, FELIPE VAZ COSTA LARIU,MATRICULA;2976, NIVIA MARIA DOS ANJOS,MATRICULA;2984,FERNANDO DE BARROS XAVIER, MATRICULA;0212, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO,MATRICULA;1074, YARA DANTAS DA SILVA,MATRICULA;2682.

Considerando que o dia 15 de novembro de 2020 é o último dia para as atividades parlamentares;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em conjunto todos os cargos comissionados, a saber: BIANCA HORTENCIO DUARTE, MATRICULA: 0469, JAILDO LIMA DE FREITAS,MATRICULA; 2240, ALANNY CIBELLE SILVEIRA DA SILVA, MATRICULA; 0876, EDFRAN SOUZA DA CRUZ,MATRICULA; 2569, SAMUEL FERNANDES DE LIMA,MATRICULA; 2488, JOSENILDO DO NASCIMENTO, MATRICULA; 0558, RENATA JANAISE DE BARROS GONÇALVES, MATRICULA;2178, CICERO SEVERO DA SILVA NETO, MATRICULA; 1180, MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FREITAS,MATRICULA; 265, MARINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, ,MATRICULA;2860 JOSE BRUNO SILVA DO NASCIMENTO,MATRICULA; 16940, ALEXSANDRO AURELIO DOS SANTOS,MATRICULA; 2925, CLAUDEMIR AURELIANO DA ROCHA JUNIOR,MATRICULA;2348, ESTEVAM GARCIA DE LIMA,MATRICULA;2330, FRANCISCO IVO DE OLIVEIRA,MATRICULA;2518, SILVANIA DE SOUZA,MATRICULA;2151, CLARA BEATRIZ VERELA DOS SANTOS MELO,MATRICULA;2534, JOÃO PAULO DA COSTA SOARES,MATRICULA;1686, DAYANA ALVES VARELA ARRUDA,MATRICULA;1090, DENNIS PIERRE CRUZ OLIVEIRA, MATRICULA;1422, ALDEMAR MORAIS DE LIMA,MATRICULA;0250, IVANEZA MONICA TORRES DE VASCONCELOS, MATRICULA; 1015, SUÊNIA NASCIMENTO DAMACENO,MATRICULA;1490; PEDRO PAULO MARTINS,MATRICULA; 1147, EDLEUSA CAVALCANTI DEMETRIO,MATRICULA;0235, JORGE MOREIRA LOPES,MATRICULA;0485, JOSILANO SOUZA DE ARAÚJO,MATRICULA;0981, MARIA GORRETI LIMA DA ROCHA, MATRICULA;0906, FRANCINEIDE DA SILVA, MATRICULA; 2747, LAURA HELENA CLAUDINO DA SILVA,MATRICULA,2763, CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, MATRICULA;2879, IRANILDO BRITO SIRINO,MATRICULA;2801, LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES,MATRIULA;2941, EMERSON RODRIGO SILVA DE MIRANDA,MATRICULA;2950, ADRIANO MARCOS DA

Artigo 2º Exceto a servidora que se encontra em período gestacional.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos de a partir do dia 15 de novembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de novembro de 2020

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 13348281

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2020

PORTARIA Nº 253/2020

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 53784560

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ESTEVEVERSON DENIS SOARES DE MACEDO, inscrito no CPF sob. nº 085.193.144.81 e RG nº 002.369.367-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de AGENTE ADMINISTRATIVO (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de dezembro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2020

PORTARIA Nº 252/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. LIDENILTON TARGINO BEZERRA, inscrita no CPF sob. nº 062.230.484-40 e RG nº 2346871-SSP-RN,, para o Cargo em Comissão de INSTRUTOR DE INFORMATICA (IDI), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Ceará-Mirim-RN 11 de dezembro de 2020.

correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 10 de dezembro de 2020.

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 53261847

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 18/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020

Concede Título Honorifico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Melo Bezerra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Melo Bezerra.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato

Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho
2º Secretário

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 10357273

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor João Batista Fonseca do Nascimento, e dá outras providências.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor João Batista Fonseca do Nascimento.

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 67034507

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020

PORTARIA Nº 023/2020

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 10 de dezembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

O Secretario da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes, Presidente. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para custear despesas na cidade de Natal no dia 14 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos referente ao convênio de emissão de Identidades, junto ao ITEP – Instituto técnico e científico de polícia, na cidade de Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Vinicio Ravanelli de Oliveira Silva

Secretario

Marcos Angelino de Farias

1ª Secretário

Publicado por: FRANCISCO RICHARLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 84725077

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2020

PORTARIA Nº 022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Leiliane Souza de Moura, Assessora de Comunicação. Uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Natal no dia 14 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos referentes ao convênio de emissão de Identidades, junto ao ITEP – Instituto técnico e científico de polícia, na cidade de Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gomes Francisco Richarryton de Oliveira

Presidente

Publicado por: FRANCISCO RICHARRYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 83507227

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020

PORTARIA Nº 021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário. Uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Natal no dia 14 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos referentes ao convênio de emissão de Identidades, junto ao ITEP – Instituto técnico e científico de polícia, na cidade de Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gomes

Francisco Richarryton de Oliveira

Presidente

Publicado por: FRANCISCO RICHARRYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 80633278

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARRYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Reforma e Manutenção da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Contratado.....: Nova Alvorada Construtora - CNPJ: 21.249.795/0001-46.

Valor contratado: R\$ 82.508,88 (Oitenta e dois mil e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001
Manutenção das atividades da Câmara.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.99

Fundamento Legal...: art. 1, inciso I, alínea a, da Lei nº 14.065/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 26 de NOVEMBRO de 2020.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 00008273

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº018/2020

A Comissão de Licitação do Município de JANDUÍS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial da Câmara Municipal de Janduis, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil,

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 02 de Dezembro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 87146132

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº018/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TEC. E SERV. PÚBLICO - EIRELI, referente à contratação de empresa especializada em atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial da Câmara Municipal de Janduis.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE.

JANDUIS - RN, 02 de Dezembro de 2020

JANDUIS - RN, 02 de Dezembro de 2020

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 66271063

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2020

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial da Câmara Municipal de Janduis

Contratado.....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TEC. E SERV. PÚBLICO - EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 36071736

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº019/2020

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização da Câmara Municipal de Janduis, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

JANDUIS - RN, 10 de Dezembro de 2020

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 35446307

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 67684088

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº019/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA - HIGILIZ SERVICOS, referente à contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização da Câmara Municipal de Janduís.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 10 de Dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2020

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização da Câmara Municipal de Janduís

Contratado.....: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA - HIGILIZ SERVICOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREADOR PRESIDENTE.

JANDUIS - RN, 10 de Dezembro de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 28351863

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA AVISO

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público o resultado final referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (zero) km, com capacidade mínima de 07 lugares, ano e modelo 2020/2021, com 04 portas, cor branca ou azul, motor flex (álcool/gasolina), motorização 1.8 ou superior, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétricos dianteiros, ar condicionado, tapetes, câmbio manual, constando todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, conforme especificações do CONTRAN próprias para o veículo, emplacamento completo, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN. Licitante vencedor: AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF: 06.257.332/0001-32. João Câmara/RN, 15/12/2020. Cláudio do Nascimento Oliveira - Pregoeiro.

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 40075421

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA ATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (zero) km, com capacidade mínima de 07 lugares, ano e modelo 2020/2021, com 04 portas, cor branca ou azul,

motor flex (álcool/gasolina), motorização 1.8 ou superior, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétricos dianteiros, ar condicionado, tapetes, câmbio manual, constando todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, conforme especificações do CONTRAN próprias para o veículo, emplacamento completo, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ/MF: 06.257.332/0001-32, vencedor do certame no Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Encaminhe o processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, para deliberação superior.

João Câmara/RN, 15 de dezembro de 2020.

Cláudio do Nascimento Oliveira

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 80102861

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
015/2020**

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 05230357

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador **NAZARENO ULISSES ALVES**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 16/12/2020, com o objetivo de tratar de assunto relacionado às ações legislativas vinculadas ao Poder Legislativo Municipal junto à superintendência da FUNASA, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 15 de dezembro de 2020.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

Portaria nº 101/2020, de 15 de Dezembro de 2020. “Dispõe sobre o expediente interno na Câmara Municipal de Macau”,

“Dispõe sobre o expediente interno na Câmara Municipal de Macau”, no período de 16 a 31 de dezembro de 2020, em decorrência do encerramento dos trabalhos legislativos.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade do encerramento do período legislativo e da transferência de gabinetes para os próximos vereadores eleitos.

CONSIDERANDO, o recesso parlamentar com início a partir de 16 de dezembro de 2020, conforme previsão regimental.

CONSIDERANDO, o agravamento da pandemia Covid-19 no estado do RN, com diversas recomendações de órgãos públicos para evitar aglomerações.

RESOLVO,

Art. 1º - DETERMINAR o funcionamento da Câmara Municipal de Macau com expediente exclusivamente interno no período de 16/12/2020 a 31/12/2020, no horário de 8h às 12h, com suspensão do atendimento ao público.

Art. 2º - A presente Portaria não prejudica possível atendimento de emergência, a critério da Mesa Diretora (art. 8º, inc. XII, do Regimento Interno), além de eventual necessidade de realização de sessão extraordinária, em caráter de urgência, a ser realizada por videoconferência, mediante convocação para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macau, 15 de Dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 71284340

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

TERMO

TERMO DE PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 01/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, utilizando-se das prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 23,V do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o plenário aprovou em primeiro turno no dia 11/12/2020 e, em segundo turno no dia 15/12/2020, o projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município 001/2020, transformado na Emenda à Lei Orgânica do Município 001/2020, que ora está sendo promulgada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de Dezembro de 2020.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSE AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 33816316

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 - CMM

PROCESSO Nº. 059/2020

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 019/2020 - CMM, Processo nº. 059/2020 - CMM, na data de 29 de Dezembro de 2020, às 9h00 min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a Aquisição de Materiais de Expediente (material de escritório e outros), destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 15 de Dezembro de 2020.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por: CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 16146436

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO NO 002/2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA SALA DO ANEXO NA PARTE DE BAIXO DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRAPRETENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 10 - A Sala do anexo na parte de baixo desta Câmara Municipal de Pedra Preta passa a ter como registro o nome do Senhor Ex-Prefeito FRANCISCO SALVIANO DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta-RN.

Art. 20 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 15 de Dezembro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por: ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
Código Identificador: 21405045

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PUBLICAÇÃO 056 - 2020

PORTEIRA Nº 036/2020,
DEZEMBRO DE 2020.

DE 12 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID - 19 em todo território nacional e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

I - Suspender as sessões legislativas e as atividades parlamentares na sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, como medida de prevenção ao COVID - 19, a partir do dia 12 de DEZEMBRO de 2020, por mais 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada, conforme recomendações das Autoridades de Saúde.

II - O acesso a sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN ficará restrito aos seus servidores, que continuarão exercendo as atividades administrativas essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo, em caráter remoto, sendo disponibilizados a todos os cidadãos contato telefônico (84 99180-7862) e e-mail funcional (câmara.pa@hotmail.com), a fim de intermediar o contato da população com os seus representantes neste momento de necessário afastamento social.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

III - Havendo urgência para apreciação de matéria legislativa no período de suspensão das atividades previsto nesta Portaria, os parlamentares poderão realizar sessão mediante vídeo conferência.

IV - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e vigorará pelos próximos 15 (quinze) dias, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Avelino/RN, 12 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador: 41062232

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA O §7º, AO ARTIGO 15, DA RESOLUÇÃO Nº 03/2020 (REGIMENTO INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, nos termos do Art. 24, I "e", da Resolução nº 03/2020 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criado o § 7º ao Artigo 15, da

Resolução nº 003/2020 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Porto do Mangue, o qual terá a seguinte redação:

Art. 15 (...)

§ 7º - A eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo Biênio poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que requerida sua realização à Mesa Diretora, por Requerimento assinado por, no mínimo, a maioria absoluta dos senhores Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue/RN, em 04 de dezembro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: JUSCELINO GREGORIO DA SILVA
Código Identificador: 25472527

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2020

PORTARIA Nº 061/2020

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal dirigir-se ao Itep/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de dezembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 46133536

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2020

PORTRARIA Nº 062/2020

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal dirigir-se ao Itep/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora Geane Dantas de Medeiros (Controladora Geral da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de dezembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 48208450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2020

PORTRARIA Nº 063/2020

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas (Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

II - Leia-se: vigência do contrato até dia 17 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 09 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de dezembro de 2020.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretaria Geral

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 68724068

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019.

Retifica-se a publicação da Edição 0826 veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais-FECAM/RN no dia 17 de fevereiro de 2020, referente ao Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, Processo Administrativo nº 016/2019 - Pregão Presencial nº 004/2019, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: vigência do contrato até dia 14 de dezembro de 2020;

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 28404143

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado em 17 de abril de 2019, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 17 de outubro de 2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; PROCESSO: 016/2019 - Pregão Presencial 004/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática: 01.01.031.0002.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 - Material de consumo; Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo Contratado, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.340.639/0001-30.

São Miguel do Gostoso/RN, em 16 de dezembro de 2020.

São João do Sabugi/ RN, 14 de dezembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 31860024

Publicado por: ADEILTON BEZERRA DA SILVA
Código Identificador: 15656788

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2020

À vista das manifestações anteriores , e com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, que converteu a MP 961/2020, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa a G.R LIMA-ME, estabelecido; Avenida Praia de Rio do Fogo 142, Praia do Farol, Touros/RN, CNPJ: 26.409.034/0001-28, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 15120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, pelo valor de R\$ R\$ 2.448,90 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para se proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Paulo do Potengi - RN, 15 de Dezembro de 2020.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 44875050

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00026/2020

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00026/2020, a qual sugere a contratação de:

- F JAILTON ALEIXO DE LUNA.

10.826.533/0001-80

Valor: R\$ 2.448,90

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi - RN, 15 de Dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 83422803

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 76708573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2020

A Comissão de Licitação de SÃO PAULO DO POTENGI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a sergir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA.

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi - RN, 15 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 15120002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, pelo valor de R\$ R\$ 1.626,95 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para se proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Paulo do Potengi - RN, 15 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 31776017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00027/2020

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00027/2020, a qual sugere a contratação de:

- F JAILTON ALEIXO DE LUNA.

10.826.533/0001-80

Valor: R\$ 1.626,95

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi - RN, 15 de Dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 27514808

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2020

A Comissão de Licitação de SÃO PAULO DO POTENGI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a sergir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA.

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi - RN, 15 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 62872230

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

OUTROS

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e da manhã, nesta cidade de Senador Eloi de Souza — RN, na Câmara Municipal, foi realizada a 17ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa do ano de 2020, da décima quarta (14ª) Legislatura, com a presença dos Vereadores: EDNIRIS COSTA DE AQUINO, EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE, EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, JOSÉ IRIMAR CÂMARA, MARCIO GLEY CUNHA e MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA. Sob a presidência da Senhora Vereadora EDNIRIS COSTA DE AQUINO, e secretariada pelos membros da Mesa Diretora, Primeiro Secretário Vereador MARCIO GLEY CUNHA e Segunda Secretária Vereadora EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO, compareceu o Senhor MANOEL RIBEIRO DA SILVA, SUPLENTE de Vereador, em substituição ao Vereador FRANCISCO VITAL DA SILVA, que apresentou pedido de RENÚNCIA ao seu mandato. Estando legalmente diplomado apresentou a declaração de bens, declarou encontrar-se descompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal em seguida a Senhora Presidente da Mesa Diretora convidou para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador de Senador Eloi de Souza. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo O qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA E PELO BEM ESTAR DO SEU Povo", após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene em voz alta "ASSIM PROMETO". Em seguida o Presidente, declarou legalmente empossado o Vereador MANOEL RIBEIRO DA SILVA, para o mandato que se inicia em 28 de Novembro de 2020 e se expira em 31 de dezembro de 2020. Para constar eu, Marcio Gley Cunha Primeiro Secretario, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido na Sessão, vai assinado pela Presidente e pelo Vereador ora empossado.

Senador Elio de Souza/RN, em 28 de Novembro de 2020.

EDNIRIS COSTA DE AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

MANOEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador Empossado

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 52581671

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 021/2020

PROCESSO Nº 027/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de novembro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa AUTESP - Automação, Tecnologia e Serviços Públicos - Eireli, CNPJ: 31.974.334/0001-90,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no importe de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Senador Elói de Souza/RN, 13 de novembro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 38751088

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA CONTRATO

Extrato de Contrato nº 017/2020

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Empresa: AUTESP - Automação, Tecnologia e Serviços Públicos - Eireli, CNPJ: 31.974.334/0001-90. Referente a Dispensa de Licitação nº 021/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 20 de novembro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 74683808

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA 084/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. THAYANE GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 15 de dezembro de 2020

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por: Antonio Henrique Lopes Rodrigues
Código Identificador: 33651348

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA N.º 05/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 9º, IV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os cargos de Secretário Legislativo Geral (CC1), Diretor Geral da TV Câmara (CC1) e Secretário Legislativo - Mesa Diretora (CC1), criados pela Lei n.º 3.413/2019, eis que vagos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 15 de dezembro de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Félix de Lima
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 82208562

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 098, de 15 de dezembro de 2020

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Kelly Matias da Silva, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Kelly Matias da Silva, portadora do CPF nº 094.591.684-18, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de dezembro de 2020.

João José da Silva NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 41311242

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 053/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Josefa Maria da Silva Moura como relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir à Emenda n.º 002/2020 apresentada ao PL n.º 012/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 15 de dezembro de 2020.

Vereador João José da Silva Neto
Presidente

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 73472864

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP:
59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2020

PROCESSO N°. 60/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **INOVARE SERV MANUT E CONST DE EDIFIC EIRELI CNPJ: 06.272.261/0001-47**, com o valor global de 17.151,34 ((DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Aquisição de Equipamentos e componentes eletrônicos de informática para montagem de painel a ser instalado no plenário da Câmara Municipal de Mossoró**, apresentados na cotação de preço:

INOVARE SERV MANUT E CONST DE EDIFIC EIRELI					06.272.261/0001-47	
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24694	Teclado + Mouse MK120.	UNIDA		1,00	102,5000	102,50
24695	Hub 4 portas USB 2.0	UNIDA		1,00	42,6500	42,65
24696	Cabo HDMI 2.0, 10 metros.	UNIDA		7,00	85,4200	597,94
24697	Cabo HDMI, 20 metros.	UNIDA		1,00	189,8000	189,80
24698	Conversor Displayport WI371	UNIDA		6,00	67,0700	402,42
24699	Processador RYZEN 5 3600x	UNIDA		1,00	1.942,0000	1.942,00
24700	Placa Mae AM4 TUF GAMING X570-PLU/BR	UNIDA		1,00	1.608,6400	1.608,64
24701	Memoria DDR4, 8GB XPG	UNIDA		2,00	360,2400	720,48
24702	Gabinete GAMER STORM PRO CA-903	UNIDA		1,00	525,8700	525,87
24703	SSD 256 GB M 2 PCIE P300	UNIDA		1,00	476,8400	476,84
24704	Placa de video RTX 2070, 8GB	UNIDA		2,00	4.808,8900	9.617,78
24705	Fonte PC 850W PHYTON POWER	UNIDA		1,00	899,0000	899,00
24706	COOLER para gabinete 12cm T-TGF200 - W WHITE.	UNIDA		1,00	25,4200	25,42
					Total	17151,34

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 15 de Dezembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Tatiana Delfino Freire
Código Identificador: 02682267

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP:
59.600– 690 CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Nº 60/2020

Dispensa Nº 33/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo Administrativo Nº DISP – 33/2020, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e componentes eletrônicos de informática para montagem de painel a ser instalado no plenário da Câmara Municipal de Mossoró.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: INOVARE SERV MANUT E CONST DE EDIFC EIRELI no valor de R\$ 17.151,34 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Câmara Municipal de Mossoró, 15 de Dezembro de 2020.

Maria Izabel Araújo Montenegro
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tatiana Delfino Freire
Código Identificador: 77800640

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 099, de 15 de dezembro de 2020.

Designa Priscila Adélia Sarmento Pontes para exercício da função de direção da TV Câmara.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Adélia Sarmento Pontes, ocupante do cargo de jornalista legislativo, para o exercício da função de direção da TV Câmara.

Parágrafo único - A função de direção da TV Câmara engloba as seguintes atribuições:

I - supervisão dos trabalhos da programação televisiva;

II - controle dos aspectos operacionais, notadamente quanto a seleção de imagens e efeitos que devam ser transmitidos e/ou gravados;

III - acompanhamento das etapas de produção, projeto, roteiro, produção, gravação e pós-produção;

IV - coordenação da montagem de estúdio/cenário, equipamentos e formatos de gravação e procedimentos de edição, seleção de equipamentos, preparação de gravação e de edição, mapeamento, técnicas de estúdio e de externa, gravação de vídeo, áudio e locução,

IV - direção da equipe operacional; e

V - execução de outras atividades correlatas à atribuição de direção.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo de jornalista legislativo e não importa na percepção de gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de dezembro de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 72624220

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ N°. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2020.

CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “AMIGO DA CIDADE” ao Senhor Afrânio Aurélio Silva Bezerra, natural da cidade de Acari/RN, domiciliado na Av. Coronel José Bezerra, Nº 768 – Bairro: Antônio Rafael, em Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2020 – Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 37326141

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2020.

CONCEDE “HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes” ao Senhor Lázaro Jordão Medeiros Gregório, como destaque na área de comunicação na região do Seridó, desde 2011, em Currais Novos. Exercendo as atividades de: locutor, repórter esportivo, apresentador versátil e assessor de imprensa, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005 de 14 de maio de 2018 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2020 – Vereador Antônio Marcos Xavier

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 44288847

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº016/2020

Taipu/RN, 15 de dezembro de 2020.

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª **ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 13, portaria 001/2017 de 02 janeiro de 2017, inscrito no CPF/ 068.106.454-46, e RG 002.595.121, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear às despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natal/RN, durante todo dia 16/12/2020 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **IDA AO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, PARA FINALIZAÇÃO DE CEDULAS DE RG 1^a, 2^a E 3^a VIA EMITIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL, E FAZER ENTREGA DE TODO MATERIAL EMITIDO PELO ITEP PARA EMISSÃO DE RGS NAS CAMARAS CONVENIADAS CONFORME TERMO CELEBRADO ENTRE CAMARAS, FECAM/RN E ITEP NO ANO DE 2020. CÉDULAS, PRONTUÁRIOS, FOLHA DE 1^a VIA, TINTAS E FOLHA DE CONTROLE.** Localizado na Av Duque de Caxias nº80 Bairro Ribeira, Natal/RN Telefone (84) 3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, pague-se.

João Maria Câmara de Melo
Presidente
CPF: 033.364.324-05

Publicado por:
JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
Código Identificador: 55328786

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1036

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.